



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Infantil e Fundamental - EEIF Vicente Rodrigues dos Santos

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Vicente Rodrigues dos Santos, no município de Aurora, na jurisdição da CREDE 20, INEP/Censo Escolar nº 23158980, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 3200206/2017

PARECER Nº 1094/2017

APROVADO EM: 09.10.2017

I – RELATÓRIO

Mônica Leite Pessoa, diretora da EEIF Vicente Rodrigues dos Santos, no município de Aurora, por meio do processo nº 3200206/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, tem sede no Sítio Calumbi, s/nº, Zona Rural, CEP: 63.360-000, no município de Aurora, na jurisdição da CREDE 20 - Brejo Santo, INEP/Censo Escolar nº 23158980.

A diretora é a professora Mônica Leite Pessoa, com o curso de especialização "*lato sensu*" em Gestão Escolar com Ênfase em Coordenação Pedagógica, Registro nº 754/2013, e a secretária escolar, Rejane Maria Leite de Oliveira Macedo, Registro nº 10242.

O corpo docente dessa instituição é composto de 14 professores com 21 funções docentes, sendo 08 habilitados, 05 autorizados e 08 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 77,7% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

A instituição em análise apresenta 254,5 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 253,3 ficando situado no padrão de desempenho **Intermediário** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1094/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEIF Vicente Rodrigues dos Santos, no município de Aurora, na jurisdição da CREDE 20 - Brejo Santo, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Intermediário** em Língua Portuguesa e **Critico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE